PORTARIA Nº087, DE 01 DE JULHO DE 2.016

Autoriza retorno de funcionário público às suas atividades.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do funcionário público **Raimundo Nonato da Costa,** às suas atividades de Agente Administrativo, conforme protocolo nº02402-009/2016, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I